



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 702, de 11 de setembro de 2025

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, com amparo no art. 14 da Lei Estadual 12.209/2011, os servidores WERMERSON MEIRA SILVA, matrícula nº 72.549027, JERUSA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 72.491608, e DANNILO DUARTE OLIVEIRA, matrícula nº 72.497654, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar a conduta e responsabilidade do discente matriculado sob o n.º 202411068, relativamente à possível prática infracional de ofensas verbais, conforme o que consta do Processo Administrativo SEI n.º 072.8760.2025.0002635-83, podendo estar incurso nas disposições previstas no art. 203, inciso I, alíneas c e d, e inciso II, alínea b, do Regimento Geral desta Universidade, assegurando-lhe a ampla defesa e o contraditório.

Art. 2º A Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do Relatório Final, devendo ser observadas as disposições da Lei Estadual 12.209/2011, das normas estatutárias e regimentais da Universidade, e aplicado subsidiariamente o Código de Processo Penal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR